



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 53/2022 – GAB
DE 19 DE ABRIL DE 2.022**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 55 da Lei Municipal 551/2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, a contar de 22/03/2022, a servidora pública municipal, **TEREZINHA DE JESUS PEREIRA TRINDADE**, sob número de matrícula nº 402, cargo de Apoio Administrativo Educação – Limpeza, referente ao quinquênio 11/02/ 2017 a 11/02/2021

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2.022.



THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito